



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quarta-feira • 12 de Setembro de 2018 • Ano VI • Nº 884

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Portaria N° 10.752/2018** - Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora Gilvania Tomaz Ribeiro
- **Portaria N° 10.753/2018** - Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor Joaci Rodrigues de Lima

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 10.752/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, Considerando o teor do Processo nº 0414847/2018 de 08.08.2018, **RESOLVE** conceder **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, sem prejuízos dos vencimentos pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos previsto no art. 108, da Lei Municipal nº 228/1955, a servidora **GILVANIA TOMAZ RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor séries iniciais, Símbolo CCE-II lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do último dia trabalhado, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, 382º ano de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO

1/30/2018



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

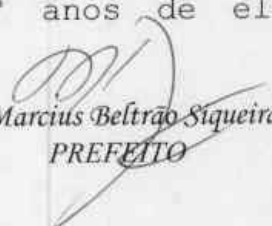
PORTARIA N.º 10.753/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, Considerando o teor do Processo n.º 0413594/2018 protocolado em 11.07.2018, e em consonância com o Parecer n.º 067/2018 **RESOLVE** conceder **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, sem prejuízos dos vencimentos pelo período de 01 (um) ano, nos termos do art. 108 da Lei Municipal n.º 228/55, ao servidor **JOACI RODRIGUES DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Símbolo CE-II do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do último dia trabalhado, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, 382º anos de elevação à categoria de Vila.


Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO